



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI  
Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone:  
(41)3254-7870 - Celular: (41) 99174-6574 - E-mail: CTBA-16VJ-E@tjpr.jus.br

## TERMO DE PENHORA

Processo: 0022296-70.2015.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$134.534,99

Exequente(s): • CONDOMINIO URBANY RESIDENCE (CPF/CNPJ: 13.886.832/0001-07)  
RUA PARAIBA, 3373 - CURITIBA/PR

Executado(s): • WALTER DA SILVA DA PAIXÃO (RG: 51046633 SSP/PR e CPF/CNPJ: 763.896.009-25)  
Rua Paraíba, 3373 AP 804 - Portão - CURITIBA/PR - CEP: 80.610-190

Aos 17 de novembro de 2022 às 13:58:29 horas, na forma do r. despacho de sequência "260.1" dos autos acima mencionados, cujo débito monta em **(R\$134.534,99)**, foi lavrado novo termo de penhora do imóvel matriculado sob o n.º 46.097 perante a 5ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba-PR, para fins de retificação, passando a constar as garagens n.º 05 e 06 ao invés das garagens n. 15 e 16: "Imóvel: Unidade 804 (área privativa construída de 115,03m<sup>2</sup>, (...) da matrícula "mãe" - Lotes de terreno sob n.º 606-A e 607, da quadra 086, com 30,00m de frente para a rua Paraíba, com 58,00m de fundos em ambos os lados, confrontando de quem da rua olha o imóvel, do lado direito com lote 6.000 de Mariza Menezes, lado esquerdo com os lotes 7.000 e 10.000 de Jose Alcindo de Oliveira e aos fundos com os lotes 15.000 de Paraka Busko e 22.000 da Fundepar, onde mede 30,00m, contendo uma construção de madeira sob n.º 3.373. Indicação fiscal: 61-086-005.000-4. (...) e suas garagens n.º 05 e 06 (...)", com demais características, medidas e confrontações constantes da matrícula n.º 46.097 do Cartório de Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba - PR; cujo Auto de Penhora de mov. 83.1 e a cópia da matrícula de mov. 1.6, ficam fazendo parte integrante do presente. Do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado digitalmente. Eu, Taka Sonehara, Escrivã, mandei digitar.

*Assinado digitalmente*

**JULIANE VELLOSO STANKEVECZ**

*Juíza de Direito Substituta*

